



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50610.001032/2024-06

CONTRATO Nº 00067/2026

RETIFICAÇÃO À 1ª
APOSTILA DE
REAJUSTAMENTO
AO CONTRATO Nº
00067/2026, CUJO
OBJETO É A
EXECUÇÃO DE
OBRAS DE
ADEQUAÇÃO DAS
INSTALAÇÕES DA
UNIDADE LOCAL
DE PELOTAS/RS
DA
SUPERINTENDÊNCIA
REGIONAL DO
DNIT NO ESTADO
DO RIO GRANDE
DO SUL - SRRS (2ª
ETAPA), TENDO
COMO
CONTRATADA A
EMPRESA
CONSTRUTORA
MORADA DA
SERRA LTDA, NA
FORMA A SEGUIR:

Retificação da 1ª Apostila de Reajustamento em razão de erro material na indicação do índice de reajustamento.
Considerando que foi constatado erro material na indicação do cálculo do índice utilizado na 1ª Apostila de Reajustamento ao Contrato nº 00067/2026, celebrado em 01/08/2026, **fica retificado o referido instrumento**, passando a constar:

Onde se lê:

1. O valor total do contrato passará para R\$ 1.196.502,65 (um milhão, cento e noventa e seis mil, quinhentos e dois reais e sessenta e cinco centavos), e refere-se ao aumento de R\$ 66.980,65 (sessenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e sessenta e cinco centavos), decorrente do reajustamento pelo índice INCC-M, conforme previsto no item 7.40 do Termo de Referência.

Leia-se:

1. O valor total do contrato passará para R\$ 1.198.422,84 (um milhão, cento e noventa e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e quatro centavos), e refere-se ao aumento de R\$ 68.900,84 (sessenta e oito mil, novecentos reais e oitenta e quatro centavos), decorrente do reajustamento pelo índice INCC-M, conforme previsto no item 7.40 do Termo de Referência.

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições da 1ª Apostila de Reajustamento e do Contrato que não tenham sido expressamente modificadas pelo presente instrumento.

Porto Alegre/RS, na data da assinatura.

Hiratan Pinheiro da Silva Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul	Marcelo Alves Teixeira Coordenador de Administração e Finanças
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Teixeira, Coordenador de Administração e Finanças**, em 08/10/2026, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26220773** e o código CRC **77F410F0**.

Referência: Processo nº 50610.001032/2024-06

SEI nº 26220773